



Lei Municipal n.º 140/2021, de 12 de maio de 2021.

Dá o nome de Odílio Esmeraldo de Melo, a rua no Bairro Serra da Ema, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica denominada de Odílio Esmeraldo de Melo, a rua que se origina no final da Cerâmica, na Serra da Ema, ao lado da Rodovia Patativa do Assaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

José Libório Leite Neto
Prefeito Municipal